



PROJETO DE LEI Nº 248/2026

Institui o Festival Gastronômico Rural no calendário oficial de eventos do município de Formiga e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de **Formiga**, Minas Gerais, o **Festival Gastronômico Rural**, com o objetivo de valorizar a cultura, a culinária típica e a produção das comunidades rurais.

Art. 2º O Festival Gastronômico Rural será realizado nas comunidades rurais do município de **Formiga**, em datas a serem definidas pelo Poder Executivo, podendo ocorrer de forma itinerante entre as localidades.

Art. 3º O evento tem como finalidade:

- I – incentivar a valorização da gastronomia rural e das tradições locais;
- II – promover o turismo no município;
- III – estimular a economia local e os produtores rurais;
- IV – fortalecer a integração entre as comunidades rurais e a população urbana.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização do evento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga/MG, 11 de março de 2026.

Wolkmar Geraldo

Menezes:83775374604

Assinado de forma digital por Wolkmar
Geraldo Menezes:83775374604
Dados: 2026.03.11 09:54:20 -03'00'

Vereador Wolkmar Geraldo Menezes
Wolkmar Menezes

Osania Iraci da

Silva:05293917676

Assinado de forma digital por
Osania Iraci da
Silva:05293917676
Dados: 2026.03.11 10:05:01
-03'00'

Vereadora Osânia Iraci da Silva
Osânia Silva



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o **Festival Gastronômico Rural** no calendário oficial de eventos do município de **Formiga**, valorizando a rica tradição culinária presente nas comunidades rurais e promovendo o fortalecimento da identidade cultural local.

Formiga possui uma forte ligação com o meio rural, onde diversas comunidades mantêm vivas receitas tradicionais, modos de preparo típicos e produtos artesanais que fazem parte da história e da cultura do município. A realização de um festival gastronômico voltado ao meio rural permitirá dar visibilidade a essas tradições, incentivando a valorização do trabalho dos produtores e cozinheiros locais.

Além do aspecto cultural, o evento também tem potencial para impulsionar o turismo e a economia local, criando oportunidades de geração de renda para produtores rurais, agricultores familiares, empreendedores e comerciantes. Ao promover a circulação de pessoas nas comunidades rurais, o festival também contribui para o fortalecimento do comércio e para o desenvolvimento regional.

Outro ponto importante é a integração entre a população urbana e rural, aproximando os moradores da cidade das tradições, da cultura e da produção existente nas comunidades do interior do município.

Dessa forma, o Festival Gastronômico Rural se apresenta como uma iniciativa capaz de unir cultura, turismo, economia e valorização do meio rural, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de **Formiga**.

Diante da relevância da proposta, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Formiga/MG, 11 de março de 2026.

Wolkmar Geraldo

Menezes:83775374604

Assinado de forma digital por Wolkmar

Geraldo Menezes:83775374604

Dados: 2026.03.11 09:54:20 -03'00'

Vereador Wolkmar Geraldo Menezes
Wolkmar Menezes

Osania Iraci da

Silva:05293917676

Assinado de forma digital por

Osania Iraci da

Silva:05293917676

Dados: 2026.03.11 10:05:01

-03'00'

Vereadora Osânia Iraci da Silva
Osânia Silva

